



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 125 DE 01 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e haja vista o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.2014.0009847/2019-85, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos membros e à servidora do CNMP abaixo listados, pelo denodo e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades atinentes ao Grupo de Trabalho de Fomento à Atuação Negocial Cível da Comissão de Enfrentamento da Corrupção – CEC:

I – RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ, Procurador Regional da República e Membro Colaborador da CEC;

II – RENÉE DO Ó SOUZA, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso e Membro Colaborador da CEC;

III – BEATRIZ LOPES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça do Estado de São Paulo e Membro Colaboradora da CEC;

IV – BRUNA MACHADO DAMACENA RIBEIRO, matrícula nº 22.267.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de julho de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS